

064353



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA N. 01/2009-01-20**

A Dra. Cláudia Lambert de Faria, juíza titular da 1<sup>a</sup> Vara de Família da comarca da Capital, no exercício de suas atribuições legais, na forma da lei e,

Considerando a mudança das instalações da 1<sup>a</sup> Vara de Família para o anexo do Fórum Central da comarca da Capital, antigo Palácio Santa Catarina, localizado na Rua José da Costa Moellmann, Fórum Des. Eduardo Carneiro da Luz, Centro Cívico Tancredo Neves (Praça da Bandeira), Centro desta Capital, prevista para o dia 11/02/2009;

Considerando a necessidade de separação, organização e acondicionamento dos processos e mobiliário que serão transportados para as novas instalações,

**RESOLVE:**

1. Suspender o expediente externo, bem como a fluência dos prazos processuais a todos os feitos da 1<sup>a</sup> Vara de Família, inclusive o atendimento ao público, de 09/02/2009 a 17/02/2009, com base no art. 1º, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça;
  
2. Eventuais dúvidas serão submetidas ao exame desta magistrada, mantidas as audiências anteriormente designadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à Subseção da OAB nesta Capital.

Solicite-se a divulgação do teor desta Portaria na página do Tribunal de Justiça na internet – [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br).

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2009.



**Cláudia Lambert de Faria**  
**Juíza de Direito**